



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

EMENDA nº 02

CONTRATO 14/2020

PAD nº. 2945/2020

Empresa: FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.046.495/0001-06.

Em decorrência do instituído pela Portaria 210/2020 TRE-PR, considerando o momento que estamos enfrentando em razão do COVID19, e às orientações do TSE em relação a suspensão do atendimento presencial, bem como os argumentos apresentados, em cumprimento a decisão da Alta Administração pela alteração do período de contratação de FINAL DE PRAZO, conforme segue:

1. O período de vigência, previsto no item 2.1 da segunda cláusula do contrato, foi alterado o seu início de: 13/04/2020 a 08/05/2020, para **início em: 27/04/2020 a 08/05/20.**

ANA ALICE DE CARVALHO DE BARROS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATOS

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA
COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS